



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SERGIO DE SOUZA PERFEITO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	3
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
DAVI BRASIL CAETANO	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
GETÚLIO DE MOURA	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA	
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 609 – Segunda - feira, 15 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 689/19. EXONERAR, a pedido, o servidor **TIAGO SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº. 11974/01, Professor II, a contar de **14/06/2019** (processo nº. 2646/2019/05).

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 0640/2018/05. Com base na manifestação da servidora **MARGARETH RIBEIRO DE SIQUEIRA**, Professor II, matrícula nº 10974/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **NATÁLIA SANTOS DA SILVA**, Professor II, matrícula nº. 13/714459-5, do Município de Nova Iguaçu, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de 01/07/2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 119/SEMAD/2019 – CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PCD – CONCURSO PÚBLICO 2015. A Prefeitura Municipal de Queimados, por meio da Secretaria Municipal de Administração, retifica o Ato n.º 114/SEMAD/2019 CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO DE 2015, publicado em 27/06/2019, no chamamento de 03 auxiliares administrativos, sendo 2 (dois) de ampla concorrência e 1 (um) PCD, e conforme Pareceres da PGM e Assessoria Jurídica GAP, e decisão do Senhor Prefeito, no Processo Administrativo n.º 1580/2019-03, seria o chamamento de 03 (três) auxiliares administrativos para as vagas de ampla concorrência. Assim, RETIFICO a 18.ª Convocação de Concurso Público do Edital nº 002/2014, para CANCELAR o chamamento da 1ª colocada para o cargo de auxiliar administrativo – PCD - DANIELLE SOARES LIMA – Inscrição Nº 00027339.

ATO N.º 120/SEMAD/2019 – 19ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

o Decreto n.º 1886/15 que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior na Secretaria Municipal de Saúde;
o Decreto n.º 1.966/16 que homologou o resultado final do Concurso Público;
a Lei n.º 1.219/15 que criou as vagas para os cargos de Médico Clínico Geral 40 horas, Médico Infectologista 20 horas, Terapeuta Ocupacional 30 horas;
a Lei n.º 1.220/15 que criou as vagas para os cargos de Monitor de Oficina, Cuidador de Residência Terapêutica, Cirurgião Dentista - com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial 24 horas, Cirurgião Dentista Endodontista 24 horas, Cirurgião Dentista - com especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais 24 horas, Cirurgião Dentista Periodontista 24 horas, Médico Colposcopista 20 horas, Médico Ginecologista/Obstetra 20 horas, Médico Mastologista 20 horas, Médico Neuropsiquiatra 20 horas, Médico Proctologista 20 horas, Médico Ultrassonografista 20 horas, Musicoterapeuta 30 horas, Psicopedagogo;
a Lei n.º 1.221/15 que criou as vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas, Cirurgião Dentista 40 horas;
a Lei n.º 1.231/15 que criou as vagas para os cargos de Auxiliar de Creche 40 horas, Cuidador de alunos portadores de necessidades especiais 40 horas, Intérprete de Libras 40 horas, Monitor de Alunos 40 horas;
a Lei n.º 1.232/15 que criou as vagas para os cargos de Guarda Ambiental;
a Lei n.º 1.235/15 que criou as vagas para os cargos de Auxiliar de Cuidador, Cuidador, Pedagogo;
a Lei n.º 1.252/15 que criou as vagas para os cargos de Guarda Municipal;
a relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, nível médio e nível superior da Prefeitura Municipal de Queimados, publicada no DOQ N.º 740/16, Processo n.º 6476/2015/03;

RESOLVE convocar os candidatos, segundo o ato Nº 119/SEMAD/2019 e a ordem de classificação para entrega da documentação exigida no edital, juntamente com os exames médicos, conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Hortência, n.º 254, Centro, Queimados, RJ.

Dias: 15/07/2019 a 14/08/2019

Horário: das 10h às 16h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Colocação	Inscrição	Candidato
10	00025254	MARIA ANGELICA DE ANDRADE MORAES

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 609 – Segunda - feira, 15 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ERRATA

Publicado no DOQ 608 de 12 de Julho de 2019.

Onde se lê:

ATO Nº 004/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019

“Estabelece critérios contábeis em processo licitatório.”

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais.

D E T E R M I N A:

Art. 1º - O critério adotado pelo Município de Queimados no que tange à capacidade financeira do licitante em processos de Licitação será a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das formulas previstas no edital, em que no mínimo um dos índices contábeis deverá ser maior ou igual a 1.

Art. 2º - O critério adotado pelo Município de Queimados no que tange as Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) será avaliação do Capital Social e Patrimônio Líquido, na qual será utilizado a conta contábil que tiver maior saldo.

Leia-se:

ATO Nº 004/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019

“Estabelece critérios contábeis em processo licitatório, de prorrogação de contrato e aditivos.”

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais.

D E T E R M I N A:

Art. 1º - O critério adotado pelo Município de Queimados no que tange à capacidade financeira do licitante em processos de Licitação, Prorrogação de Contrato e Aditivos, será a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das formulas previstas no edital, em que no mínimo um dos índices contábeis deverá ser maior ou igual a 1.

Art. 2º - O critério adotado pelo Município de Queimados no que tange as Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) será avaliação do Capital Social e Patrimônio Líquido, na qual será utilizado a conta contábil que tiver maior saldo.

FABIO CRISTIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Subsecretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Portaria n.º 075/SEMUR/2019 – Publica Habite-se

Tornar público o **Habite-se n.º 011/2019, de oito edificações residenciais** situadas na Rua Rubens Coutinho, n.º 500, Lote 54R, Quadra 61, Loteamento Vila Camarim, Bairro Vila Camarim, Queimados–RJ, emitido em 10 de julho de 2019, através do processo de n.º 10406/2015/10, em que é requerente **O C Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

ANDRÉ SOARES BIANCHE
Subsecretário Municipal de Urbanismo (Respondendo)

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

PORTARIA Nº 023/SEMADA/2019. A Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal Nº 950/09 de 03/08/2009 e suas modificações posteriores em especial à Lei 1069/12, de 05 de março de 2012 que dispõe sobre o Sistema de Controle de Licenciamento Ambiental Municipal de Queimados – SICLAM, e

CONSIDERANDO:

- A Lei Complementar de Nº 140/2011 de 08/12/2011 e a Resolução CONEMA 42/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Analista Ambiental e Fiscalização que integrarão o Sistema de Controle de Licenciamento Ambiental Municipal de Queimados – SICLAM, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 609 – Segunda - feira, 15 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 4

Relação do Corpo Técnico SEMADA/SICLAM

SERVIDOR	MATRÍCULA	FORMAÇÃO	VÍNCULO	RG	ÓRGÃO CLASSE	DE
GIULLIANA SANT'ANA	6668/01	ENGENHEIRA CIVIL	EFETIVO	1996100780 CREARJ	19996100780 CREA-RJ	
YONARA LIMA CAVALCANTI	4439/3	ARQUITETA	EFETIVO	01495984843 DETRAN-RJ	A115873-2 CAU	
JOSÉ PAULO ALVES FERREIRA LOURO	4218/81	GESTOR AMBIENTAL	EFETIVO	3911728 IFP	
PAULO SÉRGIO CORECHA ROSA	3549/11	GESTOR AMBIENTAL	EFETIVO	082002288 IFP	
LEANDRO NUNES SIQUEIRA	8929/0	ENG. CIVIL/ AMBIENTAL	EXTRA- QUADRO	1991103854	1991103854 CREA - RJ	
ANDREIA LOUREIRO	10464/02	ENGENHEIRA FLORESTAL	EXTRA- QUADRO	107668360 IFP	2005106278 CREA-RJ	
JAQUELINE KALAOUM	11374/02	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	EXTRA- QUADRO	24568734-8 DETRANRJ	2013109551 CREA-RJ	
ARIEL DE LIMA ANTUNES	11662/02	ENG. CIVIL/ SANITARISTA	EXTRA- QUADRO	2009146588 CREA-RJ	2009146588 CREA-RJ	
SALETE OLIVEIRA DA SILVA	11385/02	BIÓLOGA	EXTRA- QUADRO	10645608-0 IFP	91.114/02 CRBIO	
STELA DALVA WILL MACEDO	13005/01	BIÓLOGA	EXTRA- QUADRO	11235221709 DETRAN-RJ	78.292/02 CRBIO	
ELISÂNGELA DE SOUZA COSTA	13003/01	QUÍMICA	EXTRA- QUADRO	09938671-6 IFP	03251955 CRQ	
TÉCNICOS ENVOLVIDOS NA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
FUNCIÓNÁRIO	MATRÍCULA	FORMAÇÃO	VÍNCULO	RG	ÓRGÃO CLASSE	DE
JOSÉ PAULO ALVES FERREIRA LOURO	4218/81	FISCAL/ GESTOR AMBIENTAL	EFETIVO	3911728 IFP	
PAULO SÉRGIO CORECHA ROSA	3549/11	FISCAL/ GESTOR AMBIENTAL	EFETIVO	082002288 IFP	

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO
 Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



Queimados-RJ, 13 de junho de 2019.

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2019, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se os membros que compõem essa Comissão Parlamentar de Inquérito para deliberarem sobre os trabalhos e objetivos a serem realizados e alcançados após o afastamento do **Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ**, da **Secretária da Mesa Diretora da Casa de Leis**, do **Procurador** e dos funcionários que compuseram a Comissão do Concurso Público desta Casa Legislativa no ano de 2016, na forma do art. 156, da Lei 1.060/11, c/c art. 58, §3º, da Lei Maior e art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados – RJ.

Realizada a deliberação, chegaram a seguinte conclusão:

- 1) Que é necessário oficiar junto a essa Casa de Leis, para que seja informado se o procurador afastado **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, já realizou a devolução dos autos do processo 01/118/2015, referente à licitação do concurso público em comento, o qual foi retirado do acervo sem a devida anotação da carga.
- 2) Que é necessário obter junto a Direção Administrativa desta Câmara, os meios de contatos da empresa que realizou o concurso público em apuração, para que sejam solicitadas cópias reprográficas referentes ao certame.
- 3) Que deve ser solicitada a publicação da ata que deliberou pelo afastamento dos funcionários da Câmara Municipal de Queimados - RJ, bem como dos vereadores **MILTON CAMPOS ANTÔNIO** e **FÁTIMA CRISTINA DIAS**

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS
03/08/2019
11 JUL 2019

PROTOCOLO

Maria Célia Alves de Andrade
Recepcionista
Matr: 1364 - CMQ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

SANCHES, das respectivas funções de presidente e secretária da mesa diretora da Casa Legislativa.

- 4) Que é necessário solicitar à Diretora Administrativa dessa Câmara Municipal, local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados pela CPI, devendo ser fornecidos os meios necessários a tal.
- 5) Que é necessário convocar o **reitor da Universidade UNIG** para prestar esclarecimentos sobre o ex-aluno CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, em especial sobre o diploma de mestrado utilizado pelo procurador afastado para pontuar na prova de títulos.
- 6) Que é necessário requerer cópias reprográficas dos assentos funcionais e financeiros dos servidores CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA e PATRIK MARINK PEREIRA, uma vez que há informes de que os mesmos teriam sido supostamente beneficiados com a investidura antecipada de seus cargos, bem como de terem recebido gratificações em desacordo com a lei municipal vigente.
- 7) Que é necessário requerer cópias reprográficas do assento funcional e financeiro do servidor LUIZ GUSTAVO REBOUÇAS DE SOUZA JÚNIOR, com a finalidade de se obter melhores informações sobre a deficiência visual alegada pelo servidor desta Casa de Leis.
- 8) Que é necessário convocar para prestar depoimentos os funcionários aprovados no Concurso Público objeto de investigação, assim como aqueles que compuseram a comissão do mesmo, com o intuito de descobrir-se eventual fraude no certame e estabelecer seus responsáveis.
- 9) Que é necessário solicitar cópias reprográficas dos processos **01/036/2017**, **01/138/2019** e **Decreto Legislativo 01/2017**, para que seja apurada eventual improbidade administrativa na concessão e percepção irregular de gratificação de adicional de qualificação.



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS
03/083/2019

11 JUL 2019

PROTOCOLO

Maria Célia Alves de Andrade
Recepcionista
Matr: 1364 - CMQ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



10) Que é necessário oficiar ao DETRAN-RJ com a finalidade de obter-se cópia do exame de acuidade visual realizado na oportunidade da emissão da Carteira Nacional de Habilitação.

11) Que é necessário obter informações junto à diretoria administrativa e tesouraria, sobre eventuais funcionários que percebem ou perceberam gratificações durante o estágio probatório.

Assim, ante o exposto acordam os membros desta comissão, pela realização dos requerimentos acima mencionados, requerendo seja dada a devida publicidade aos termos da presente deliberação, remetendo-se a mesma ao Diário Oficial da Cidade de Queimados-RJ, para que possa surtir os seus devidos efeitos legais.

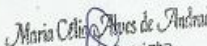

Vereador **ADRIANO MORIE**
Presidente da CPI

Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**
Relator da CPI


Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**
Vogal da CPI

Vereador **GETÚLIO DE MOURA**
Suplente da CPI




Recepcionista
Matr: 1364 - CMQ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Queimados-RJ, 13 de junho de 2019.

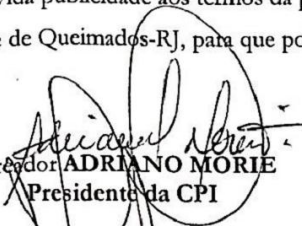
ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO

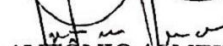
Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se os membros que compõem essa Comissão Parlamentar de Inquérito para deliberarem sobre a continuidade dos trabalhos, considerando a omissão sobre a condução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito no Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados.


Realizada a deliberação, chegaram a seguinte conclusão:

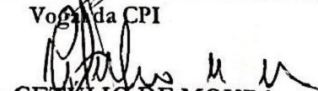
- 1) Considerando a lacuna encontrada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito;
- 2) Considerando a necessidade de dar eficácia e segurança no curso dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito;
- 3) Concluímos que é necessário utilizar ainda que de forma fragmentária, as normas contidas no Regimento Interno da ALERJ (SUBSEÇÃO III – arts. 30 a 34) e a Lei Federal nº. 1.579/52 (Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito), supletivamente e subsidiariamente.

Assim, ante o exposto acordam os membros desta comissão, pela realização dos requerimentos acima mencionados, esperando pela devida publicidade aos termos da presente deliberação, remetendo-se a mesma ao Diário Oficial da Cidade de Queimados-RJ, para que possa surtir os seus devidos efeitos legais.


Vereador **ADRIANO MORIE**
Presidente da CPI


Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**
Relator da CPI


Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**
Vogal da CPI


Vereador **GETÚLIO DE MOURA**
Suplente da CPI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



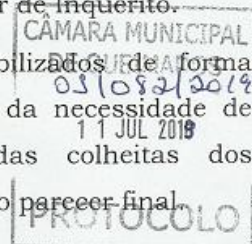
Queimados-RJ, 10 de julho de 2019.

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO

Aos **10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2019**, às **11:00 (onze) horas**, reuniram-se os membros que compõem essa **Comissão Parlamentar de Inquérito** para deliberarem sobre a necessidade de contratar um profissional da área de direito para acompanhar e assessorar os trabalhos da CPI.

Realizada a deliberação, chegaram a seguinte conclusão:

- 1) **CONSIDERANDO** a suposta incidência de fraude ocorrida no processo seletivo de admissão aos quadros da Câmara Municipal de Queimados;
- 2) **CONSIDERANDO** que a Comissão Parlamentar de Inquérito apesar de dispor de verba necessária a contratação de um profissional com atuação na área criminal, não possui tempo suficiente para esperar a demorada análise de autorização e publicação da contratação em comento.
- 3) **CONSIDERANDO** que um dos supostos envolvidos é justamente àquele que autoriza a contratação onerosa de prestação de serviços, e que já se posicionou no sentido de obstaculizar os trabalhos desta CPI.
- 4) **CONSIDERANDO** que em contato com o **Dr. CLÁUDIO FRANCISCO BARROS DA SILVA, OAB/RJ 106.085**, advogado com ampla atuação na área criminal, sensibilizado pela exposição dos fatos que norteiam a presente investigação, o mesmo se disponibilizou a assessorar graciosamente os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.
- 5) **CONCLUIRAM** que os serviços técnicos disponibilizados de forma graciosa pelo causídico merecem acolhida, diante da necessidade de assessoramento para a análise documental, das colheitas dos depoimentos a serem tomados, além da elaboração do parecer final.



Maria Célia Alves de Andrade
Recepcionista
Matr. 136 - CMQ

Handwritten signature and initials on the right margin.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



Assim, ante o exposto acordam os membros desta comissão, em aceitar a disponibilização graciosa dos serviços prestados pelo **Dr. CLÁUDIO FRANCISCO BARROS DA SILVA, OAB/RJ 106.085**, para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito sem qualquer tipo de ônus para administração pública, requerendo que os termos da presente deliberação sejam remetidos ao Diário Oficial da Cidade de Queimados-RJ, para que possa surtir os seus devidos efeitos legais.


Vereador **ADRIANO MORIE**
Presidente da CPI


Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**
Relator da CPI


Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**
Vogal da CPI

Vereador **GETÚLIO DE MOURA**
Suplente da CPI

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS
03/082/2019
11 JUL 2018

PROTOCOLO

Maria Célia Alves de Andrade
Recepcionista
Matr: 1364 - CMQ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Queimados-RJ, 11 de julho de 2019.

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se os membros que compõem essa Comissão Parlamentar de Inquérito para deliberarem sobre a continuidade dos trabalhos, após a oitiva de duas testemunhas na data de hoje.

Realizada a deliberação, chegaram a seguinte conclusão:

- 1) **Considerando** a ausência do procurador afastado **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, o qual foi devidamente notificado pela diretoria administrativa da Câmara Municipal de Queimados, através de *e-mail* e *whatsapp* a comparecer junto a esta CPI para prestar esclarecimentos.
- 2) **Considerando** ainda a ausência do ex-procurador Geral da Câmara Municipal de Queimados, **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA**.
- 3) **Considerando** as informações hoje obtidas nos depoimentos colhidos e a necessidade de se ampliar as investigações.
- 4) **Concluimos** que é necessário convocar o procurador afastado **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA** através de telegrama com aviso de recebimento, bem como a Diretora Administrativa da Casa de Leis, o controlador geral da Câmara Municipal de Queimados e o ex-procurador **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA**.

Assim, ante o exposto acordam os membros desta comissão, pela realização dos requerimentos acima mencionados, esperando pela devida publicidade aos termos da presente deliberação, remetendo-se a mesma ao Diário Oficial da Cidade de Queimados-RJ, para que possa surtir os seus devidos efeitos legais.

Vereador **ADRIANO MORIE**
Presidente da CPI

Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**
Relator da CPI

Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**
Vogal da CPI

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS

03/083/19
11 JUL 2019

1360
PR COLO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Queimados-RJ, 15 de julho de 2019.

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2019, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se os membros que compõem essa Comissão Parlamentar de Inquérito para deliberarem sobre a continuidade dos trabalhos, após a publicação dos atos nº. 24 e 25 no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ - 608.


Realizada a deliberação, chegaram a seguinte conclusão:


- 1) **Considerando** a violação dos princípios da legalidade e da impessoalidade pelo Sr. Milton Campos Antônio na edição dos atos nº. 24 e 25, em virtude da Declaração de Precedente Regimental nos autos da Resolução nº. 178/18, de autoria do Vereador Davi Brasil e das disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados.
- 2) **Considerando** que as medidas adotadas pelo Sr. Milton Campos Antônio ocorreram logo após tomar conhecimento das Informações prestadas pelo Reitor da Universidade UNIG, no qual afirmou que **NÃO expediu o Certificado de Mestrado em Direito** apresentado por Cassius Valério Teixeira da Silveira, **que a referida universidade NÃO ministra o curso de Mestrado em Direito desde o ano de 2005 e ainda demonstrou as falhas dos padrões institucionais do referido certificado; a tentativa de convocar o servidor Cassius Valério Teixeira da Silveira a comparecer a Comissão Parlamentar de Inquérito**, com a finalidade de prestar esclarecimentos, conforme se extrai da solicitação efetuada através do ofício CPI nº. 012/2019 e a **oitiva dos servidores Eliéser Correa de Oliveira e Elisabete Justino da Silva**, membros da Comissão do Concurso Público – 2016.
- 3) **Considerando** ainda a ausência das publicações das atas deliberativas desta Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme se atesta através dos pedidos realizados nos autos dos ofícios CPI nº.016/2019, 017/2019 e 018/2019 – Processos nº. 01/081/2019, 01/082/2019 e 01/0813/2019
- 4) **Concluimos** que é necessário apresentar **RECURSO** nos moldes do artigo 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados em face da edição dos atos nº 24 e 25 no DOQ 608, **ENCAMINHAR ao Gabinete do Prefeito** a cópia das atas deliberativas realizadas até a data de hoje para publicação e




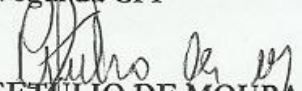
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REMETER cópia ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de todos os atos praticados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como dos atos praticados pelo Sr. Milton Campos Antônio.


Vereador **ADRIANO MORIE**
Presidente da CPI


Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**
Relator da CPI


Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**
Vogal da CPI


Vereador **GETÚLIO DE MOURA**
Suplente da CPI